



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

DECRETO Nº 785/2024

DE 27.02.2024

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e a proceder à alteração na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, e dá outras providências”.

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 640, de 12 de setembro de 2023, combinado com o § 2º do artigo 167 da Constituição Federal;

DECRETA

Art. 1º. Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024, nos termos do inciso I do art. 9º da lei municipal nº 701, de 27 de fevereiro de 2024, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.570.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

(+) SUPLEMENTAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

Alterações Orçamentárias por Autorizações

Total Geral de Suplementação	1.570.000,00
Total Geral de Anulação	0,00

Art. 2º. O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos de anulação parcial, nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/63 da seguinte dotação do orçamento vigente:

(-) ANULAÇÕES PARCIAIS





Alterações Orçamentárias por Autorizações

Tipo do Ato - 2 - DECRETO

<u>Nº. de Autorização</u>	<u>Data de Autorização</u>	<u>Unidade Orçamentária</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	
785	27/02/2024	6 - ANULACAO	3.3.90.39.00	04.244.0031.2.064	
<u>Data</u>	<u> Tipo de Alteração</u>	<u> Tipo de Crédito</u>			
27/02/2024	6 - ANULACAO	1 - ORÇAMENTARIO			
<u>Data</u>	<u>Descrição da Dotação</u>				
27/02/2024	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA				
<u>Usu. Responsável</u>	<u>Vinculo</u>				<u>Valor</u>
icsantos	01.110.0000 - GERAL				-50.000,00
<u>Data</u>	<u> Tipo de Alteração</u>	<u> Unidade Orçamentária</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	
27/02/2024	6 - ANULACAO	02.04.01	3.1.90.11.00	04.122.0005.2.005	
<u>Data</u>	<u>Descrição da Dotação</u>	<u> Tipo de Crédito</u>			
27/02/2024	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1 - ORÇAMENTARIO			
<u>Usu. Responsável</u>	<u>Vinculo</u>				<u>Valor</u>
icsantos	01.110.0000 - GERAL				-300.000,00
<u>Data</u>	<u> Tipo de Alteração</u>	<u> Unidade Orçamentária</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	
27/02/2024	6 - ANULACAO	02.05.01	9.9.99.99.00	99.999.9999.9.999	
<u>Data</u>	<u>Descrição da Dotação</u>	<u> Tipo de Crédito</u>			
27/02/2024	RESERVA CONTINGENCIA	1 - ORÇAMENTARIO			
<u>Usu. Responsável</u>	<u>Vinculo</u>				<u>Valor</u>
icsantos	01.110.0000 - GERAL				-100.000,00
<u>Data</u>	<u> Tipo de Alteração</u>	<u> Unidade Orçamentária</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	
27/02/2024	6 - ANULACAO	02.06.07	3.3.90.30.00	12.306.0012.2.013	
<u>Data</u>	<u>Descrição da Dotação</u>	<u> Tipo de Crédito</u>			
27/02/2024	MATERIAL DE CONSUMO	1 - ORÇAMENTARIO			
<u>Usu. Responsável</u>	<u>Vinculo</u>				<u>Valor</u>
icsantos	05.282.0000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL				-600.000,00
<u>Data</u>	<u> Tipo de Alteração</u>	<u> Unidade Orçamentária</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	
27/02/2024	6 - ANULACAO	02.10.01	3.3.90.39.00	18.122.0020.2.061	
<u>Data</u>	<u>Descrição da Dotação</u>	<u> Tipo de Crédito</u>			
27/02/2024	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1 - ORÇAMENTARIO			
<u>Usu. Responsável</u>	<u>Vinculo</u>				<u>Valor</u>
icsantos	01.110.0000 - GERAL				-10.000,00
icsantos	01.110.0000 - GERAL				-10.000,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro


CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

Art. 3º. As alterações promovidas por este Decreto passam a compor o PPA (Plano Plurianual) 2022-2025 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.


NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Em 27.02.2024